

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº. 3500/2011 de 02 de Maio de 2011

"Interromper Licença para tratar de assunto particular do servidor e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, Álan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença para tratar de assunto particular do servidor, Pedro Mendes da Silva inscrito no CPF nº.812.512.201-00 no cargo de Agente de Vigilância lotada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 02 dias de Maio de 2011.

Álan Gonçalves Barbosa Prefeto Municipal

Certidão

Registrado em livro

Próprio, afixado no

Placar de publicidade